DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1042/2024
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar com recursos da Lei Aldir Blanc e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor R$ 43.831,20 (quarenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	09-Departamento de Cultura e Turismo
Unidade Executora:	02-Divisão de Cultura
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	5019-Avança Cultura
Atividade:	2.557-Realização de eventos culturais
Categoria Econômica:	3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor do Crédito RS:	R$43.831,20
Produto/Meta Física:	Eventos/7unit.

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução parcial das seguintes dotações:-

Redução Parcial

Ficha:-	2837
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	9 - Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	2 – Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557 – Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
Código de Aplicação:-	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
Valor R$:-	R$ 43.831,20

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 23 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

.....